

ATA N.º 13/2021

---- Reunião ordinária do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um.-----  
---- No dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Assistente Técnica, para redação da respetiva ata.-----  
---- Foram registadas as seguintes participações: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores.-----  
---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e trinta minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----  
---- A ata da reunião de 09 de junho de 2021, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor de António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte e voto contra de Ricardo Silva.-----

Ordem de Trabalhos

- Moção do CDS – Saúde-----
- Abertura de Procedimento Concursal – Chefe de Gabinete do CAE-----
- Abertura de Procedimento Concursal – Chefe de Gabinete de Topografia e Desenho----
- Abertura de Procedimento Concursal – Chefe de Gabinete de Contratação Pública----
- Abertura de Procedimento Concursal – Chefe de Gabinete de Ação Social e Saúde-----
- Abertura de Procedimento Concursal – Chefe de Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico-----
- Severi – Isenção de Taxa-----
- Auto de Medição n.º 1 da Empreitada “Reabilitação e Requalificação do Largo de São Mateus”-----
- Auto de Revisão n.º 1 da Empreitada “Reabilitação e Requalificação do Largo de São Mateus”-----
- Candidatura ao Apoio ao Arrendamento Urbano-----
- Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – Isenção de Taxa-----
- Caducidade do Prazo para Solicitar Emissão de Alvará de Obras-----
- Freguesia de Rocas do Vouga – Transferência de Competências-----
- Auto de Suspensão de Trabalhos da Empreitada “Requalificação da Frente Ribeirinha da Ribeira de Pessegueiro”-----
- “Estrada de Dornelas a Silva Escura – Fase 1” – Prorrogação de Prazo-----
- Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2021-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 18 de junho de 2021, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 3 622 085,48 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) e operações não orçamentais = € 661 573,77 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e três euros e setenta e sete cêntimos).-

Fundos Disponíveis: - Em 18 de junho de 2021, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 1 952 127,36 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete euros e trinta e seis cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis;-----
- Bens e Serviços – Procedimentos Lançados em 2021;-----
- Empreitadas – Procedimentos Lançados em 2021.-----
- Mapa de Obras em Curso;-----
- Informação – Alteração de Mapas no Relatório de Gestão 2020;-----
- Aquisição de Serviço de Design Gráfico – CAE;-----
- Certificação Legal de Contas de 2020;-----

– Relatório e Parecer do Auditor Externo MSV 2020.-----

**Intervenções:**-----

Ricardo Silva alertou para o facto de o piso da estrada dos Padrões estar extremamente degradado há uma série de meses e disse que o mesmo devia ser arranjado o mais rapidamente possível. De seguida, perguntou ao presidente da Câmara se era verdade que a Polícia Judiciária tinha estado no município e se podia dizer alguma coisa sobre isso.-----

O presidente da Câmara disse ter conhecimento do estado do piso e que, se não houvesse intervenção por parte da AdRA, iriam avançar com o arranjo do mesmo de outra forma. Quanto à presença da Polícia Judiciária, informou terem vindo pedir processos de obras para análise.-----

Paulo Martins disse notar que as obras que a AdRA fazia nas estradas municipais tinham um acabamento diferente das obras nas estradas nacionais, uma vez que, o acabamento das estradas municipais ou ficava sem alcatrão durante muito tempo ou, uma vez colocado, era apenas de forma a tapar os buracos feitos, ficando solto e a levar que esses pedaços soltos saltassem para os vidros dos carros. Mais disse que, pelo menos, duas pessoas lhe tinham relatado terem vidros partidos à custa dessas pedras soltas do alcatrão. Perguntou a quem deviam esses municípios exigir responsabilidades.-----

O presidente da Câmara informou que essas queixas podiam ser apresentadas na Câmara Municipal, pois seriam reencaminhadas para quem de direito, naquele caso para o dono da obra que deverá responsabilizar o empreiteiro que tem um seguro para isso.-----

Pedro Lobo falou sobre a obra a decorrer na E.N. 16 para dizer que podiam ter aproveitado a oportunidade para fazer, também, o corte de outra curva apertada mais acima.-----

O presidente da Câmara disse ter tentado incluir essa curva na obra, tendo inclusivamente sido feito o levantamento e o traçado para as duas curvas, mas que havia um problema da propriedade dos terrenos necessários (processo de insolvência). Mais disse acreditar que isso possa ser possível com a Ascendi, uma vez que o administrador daquela empresa lhe tinha dito que quando fizessem a repavimentação do Carvoeiro a Reigoso, iriam ter em conta essa curva.-----

De seguida, Pedro Lobo disse não perceber como é que a Câmara Municipal de Sever do Vouga e a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha não eram capazes de se sentarem a uma mesa e definir datas para não haver sobreposição de eventos, uma vez que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha iria realizar o Festival do Pão no mesmo fim de semana da Feira do Mirtilo.-----

O presidente da Câmara concordou com o vereador e disse que o presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha lhe tinha dito que não iria realizar o Festival do Pão no presente ano, pelo que tinha partido do princípio de que o evento não se iria realizar.-----

**Período da Ordem do Dia**-----

**Moção do CDS – Saúde:** - Foi apresentada, pelo vereador Ricardo Silva, a seguinte moção: Por uma rápida contratação de médicos de medicina geral e familiar e da reabertura das Extensões de Saúde de Silva Escura e Rocas do Vouga:-----

Considerando que:-----

1. Os habitantes do concelho de Sever do Vouga encaram com extrema preocupação o eventual encerramento das Extensões de Saúde (ES) de Silva Escura, Rocas do Vouga e Pessegueiro do Vouga, tanto mais que a ES de Silva Escura, tal como a ES de Rocas do Vouga, se encontram sem médico de família, estando suspenso o funcionamento daquelas ES, alegadamente, por indisponibilidade de médicos, por terem passado à reforma;-----
2. Mais recentemente, o mesmo acabou por suceder com várias pessoas da freguesia de Sever do Vouga que também deixaram de ter médico de família, agravando ainda mais a carência de médicos do SNS no concelho;-----
3. Assim, segundo dados disponíveis no SNS BI-CSP, a 1 de abril de 2021, a Unidade de Saúde de Sever do Vouga (USSV) tinha 3227 utentes sem médico de família (cerca de 25,92% da população), a que acrescem os utentes das ES sem médico no ativo;-----
4. O concelho de Sever do Vouga possui uma população residente de 12 356 habitantes (2011), sendo que a população da área abrangida pelo ACeS BV é maioritariamente uma população envelhecida, com várias patologias associadas, pelo que a falta de médicos de família e de clínica geral, é um dos maiores problemas do nosso concelho;-----

5. Sabe também o CDS que, ao se dirigirem à USSV, os utentes das ES de Silva Escura e de Rocas do Vouga estão a ser convidados a preencher um inquérito que mais não será que a inscrição como utentes da USSV. Ora, a confirmar-se ser verdade este processo, em breve, terá como consequência o decréscimo de utentes inscritos na ES de origem, levando ao seu encerramento com a justificação de número insuficiente de utentes nelas inscritas;-----
6. Acrescentando a todos estes factos, não há uma rede de transportes no concelho que permita o acesso aos cuidados de saúde primários de todos os severenses, pondo em causa o acompanhamento de idosos e doentes crónicos, assim como todos os outros. Aliás, o concelho de Sever do Vouga é tido como o mais envelhecido no distrito de Aveiro, com mais de 43% de população idosa dependente (fonte SNS BI-CSP);-----
7. Desde novembro, os utentes das unidades de saúde sem médico de família têm de se deslocar à USSV para marcar consulta. A deslocação tem de ser efetuada diariamente para garantirem uma das oito vagas diárias disponibilizadas para a totalidade da população do concelho de Sever do Vouga sem médico de família, criando-se filas intermináveis, com idosos e doentes sem local para se sentarem;-----
8. A população desloca-se de madrugada para, eventualmente, lhe ser marcada uma consulta ao final do dia. Ou seja, as pessoas doentes têm de se deslocar duas vezes no mesmo dia, das suas freguesias à USSV, se necessitarem de consulta;-----
9. Acresce a toda esta situação o facto de o espaço da USSV apresentar falta de condições para receber mais utentes, fazendo com que estes aguardem no exterior quer pelas marcações da consulta quer pela própria consulta. O edifício da USSV também não possui estrutura para que seja efetuado o acompanhamento adequado deste acréscimo de utentes – com sala de espera muito pequena e poucas salas para a prestação de cuidados de saúde;-----
10. Para o CDS, mais importante que obras lançadas a toda a pressa em ano de eleições, estarão sempre as pessoas mais desfavorecidas, os idosos e todos os doentes crónicos, que precisam de ajuda com os seus problemas de saúde;-----
11. É um dever evidente do município proteger a sua população o que passa por cuidar dos severenses e da sua saúde, em especial dos mais desfavorecidos;-----
12. Aliás, à semelhança do que já fizeram vários concelhos no país de diferentes cores políticas.-----

Nestes termos, o vereador do CDS-PP recomenda à Câmara Municipal de Sever do Vouga que:-----

1. Numa primeira fase, provisória, e de modo a colmatar a falta de médicos existente no concelho e a reativar o mais rapidamente possível, as extensões de saúde de Rocas do Vouga e de Silva Escura, proceda, urgentemente, à contratação direta de médicos de medicina geral e familiar, através de contratos de prestação de serviços, para prestarem cuidados de saúde à população, de forma a colmatar a falta de cuidados médicos existentes no nosso concelho;-----
2. Ao mesmo tempo, estabeleça protocolos de parceria com várias clínicas privadas de forma a assegurar cuidados médicos necessários à população, através de apoio domiciliário aos mais necessitados, ou a cumprir o disposto no ponto anterior;-----
3. Que proceda, desde já, à criação de um sistema de incentivos financeiros de complemento salarial e outros apoios, designadamente, de transporte e habitação, a atribuir aos médicos que concorram às vagas do ACeS BV para Sever do Vouga, especialmente nas suas Extensões de Saúde, destinado a atrair novos médicos para o Serviço Nacional de Saúde a serem colocados no nosso concelho, desse modo dotando todos os severenses de médico de família, numa segunda fase.-----

O presidente da Câmara explicou que, embora o vereador Ricardo Silva tivesse trazido a moção à reunião anterior, o documento tinha ficado para inserir na documentação da presente reunião, uma vez que apenas podem ser aceites para a própria reunião documentos que versem assuntos que já fazem parte da ordem, o que não era o caso. Mais disse que os assuntos para a reunião têm de ser enviados até cinco dias antes da reunião para integrarem a ordem. Referiu não ter aceitado a moção na reunião anterior porque queria analisar os aspetos jurídicos da mesma. Pediu ao vereador Ricardo Silva que esclarecesse se o documento devia ser entendido como moção para ser votada ou como uma recomendação.-

Ricardo Silva disse que o documento era uma moção para ser aprovada. Afirmou ter apresentado o documento no prazo correto de acordo com o regimento e que o presidente da Câmara não o tinha apresentado à votação na reunião anterior porque não quis.-----  
O presidente da Câmara disse existir uma diferença entre moção e recomendação, sendo que a primeira é para ser colocada à votação e a segunda não, ou seja, quem assina a recomendação está a recomendar à Câmara Municipal que faça aquilo que está na recomendação. Relativamente à moção, a diferença é para deliberar e, nesse caso, tem de ser votada. Mais disse que, no seu entender, o documento apresentado não era uma moção. Perguntou, novamente, se o vereador Ricardo Silva entendia o documento como moção para ser votada.-----

Ricardo Silva confirmou que sim.-----

O presidente da Câmara disse que, se este assunto fosse colocado à votação, iria votar contra, assim como os seus vereadores, e leu a sua declaração de voto a explicar o seu sentido de votação: *“O presidente e os vereadores com pelouro votam contra a proposta apresentada pelo vereador do CDS em virtude das medidas nela consignadas consubstanciarem uma atuação ilegal que extravasa as competências da Câmara Municipal e que, a serem implementadas, fariam incorrer os seus autores em responsabilidades sancionatórias e reintegratórias. As medidas avançadas pelo vereador Ricardo Silva, tal como vêm propostas, traduzir-se-iam num financiamento ao Estado, por parte da autarquia, o que constituiria uma inadmissível inversão das competências materiais e orgânicas dos órgãos da administração central e local. Não quer isto dizer que o executivo é contra a contratação de médicos para suprir as vagas deixadas pelos que se aposentaram, bem pelo contrário. Desde que se previu a iminência de alguns clínicos que iriam atingir a idade da reforma, e optar por esta, o presidente da Câmara se tem desdobrado em diligências junto da tutela para que não chegasse à situação que hoje se verifica primeiro e posteriormente para que a mesma fosse resolvida de imediato. E neste sentido têm sido efetuadas diligências, contactos, reuniões presenciais com o diretor do Centro de Saúde, com o diretor do ACeS, com a presidente da ARS e com a Ministra da Saúde, com o Secretário de Estado da Saúde, entidades a que foi exigida a colocação de clínicos em falta, bem como a reorganização da rede de cuidados de saúde primários. Além disso, foram contactados médicos para assegurar, ainda que provisoriamente, o atendimento dos utentes cuja contratação, todavia, terá de ser feita pela ARS. Estamos, com esta entidade, a analisar as hipóteses das IPSS contratarem clínicos que possam, de forma articulada, prestar aos cidadãos os serviços médicos que necessitam. Tudo no estrito cumprimento da lei e na defesa intransigente dos direitos dos severenses à proteção na doença e ao acesso aos cuidados de saúde. O nosso voto contra não é, pois, quanto à substituição das medidas propostas nas quais, desde há muito, se encontram a ser desenvolvidas, mas, tão somente, no que respeita à forma como o preponente as quer ver implementadas, ao abrigo das mais elementares normas de gestão de dinheiros públicos e das regras de competência em razão de matéria.”*-----

Terminada a leitura da declaração de voto, o presidente da Câmara afirmou que o município não podia contratar médicos e que estava a tentar que a ARS assumisse essa contratação. Explicou ter feito todo o trabalho de abordagem a vários médicos, sendo que dois deles tinham dito que podiam disponibilizar algumas horas, apenas, para dar cobertura a uma parte do trabalho das duas unidades de saúde - Rocas do Vouga e Silva Escura, desde que lhes pagassem convenientemente, o que a ARS não quer fazer porque tem valores tabelados que estão abaixo daquilo que os médicos aceitam receber. Então, informou que a Câmara Municipal estava a tentar, junto de entidades privadas, de solidariedade social, protocolar o pagamento da diferença entre o valor a pagar pela ARS e o valor que os médicos pretendem receber. Disse ter solicitado, ainda, que a ARS disponibilizasse o acesso ao sistema informático do SNS para os médicos poderem emitir as receitas e ter acesso ao historial clínico dos utentes, embora ainda não tenha obtido uma resposta ao pedido.-----

Paulo Martins interveio para dizer que, na sua opinião, o vereador Ricardo Silva tinha apresentado o documento dentro daquilo que está consignado no n.º 4 do artigo 10º do Regimento da Câmara Municipal, portanto, não via problemas em relação a isso. Mais disse ser da opinião de que uma moção podia ser uma vontade de exprimir uma opinião, por exemplo, e que outra coisa seria uma proposta que pode, ou não, ser vinculativa de uma decisão - uma proposta pode propor uma decisão, como pode alterar uma decisão, mas uma moção pode ter este simples ato de querer transmitir um sentimento de um colégio que toma

decisões, não tem forçosamente que se aplicar as decisões que estão nessa moção, aliás, a moção em apreço continha uma recomendação.-----

Ricardo Silva perguntou quais os médicos que tinham sido abordados.-----

O presidente da Câmara informou terem abordado o Dr. Jorge Lemos e o Dr. Manuel Coutinho.-----

O Vice-presidente fez uso da palavra para dizer ter analisado a pretensão do vereador Ricardo Silva e que gostava de deixar, ali, expressa a sua opinião e a sua interpretação jurídica daquilo que é uma moção. Disse estar convencido de que a moção seria para apresentar na próxima Assembleia Municipal e que, se fosse membro da Assembleia Municipal, até votaria a favor. Mas, não faz parte do conceito de moção a mesma ser apresentada por um membro de um órgão dirigida ao mesmo órgão para o mesmo órgão executar. Afirmou que, se fosse presidente da Câmara, rejeitá-la-ia como moção porque o documento não é isso, pois uma moção é feita de um órgão para dirigir a outro órgão. Tecnicamente, uma moção não pode ser dirigida ao mesmo órgão e se a moção fosse aprovada na presente reunião, seria uma decisão inócua. Disse ser ridículo vir à Câmara Municipal uma moção apresentada por um membro do executivo, ao executivo, para o executivo ter uma determinada ação. Quanto ao conteúdo, disse ser evidente que todos estão de acordo, de uma forma ou de outra e que a sua intervenção só cingia ao aspeto técnico em questão.-----

Pedro Lobo referiu que, na reunião anterior, o presidente da Câmara tinha dito que a Dr.<sup>a</sup> Castanheira Neves da CCDR tinha confirmado a ilegalidade da contratação de médicos por parte do município. Mais disse ter solicitado esse parecer ao presidente da Câmara, mas que o mesmo ainda não lhe tinha sido apresentado. -----

O presidente da Câmara disse não ter esse parecer e que, se tinha dito isso na reunião anterior, tinha sido “na emoção do momento e da discussão”. -----

Pedro Lobo disse que o município podia perfeitamente contratar médicos através do regime de prestação de serviços para determinadas situações. Disse, ainda, que existia apenas uma solução, que é através da criação de uma série de incentivos, que podem ser remuneratórios, de deslocação automóvel ou despesas de supermercado como a Câmara Municipal de Arouca fez e que passa por um acordo entre a tutela (a ARS) e o Município e, eventualmente, o próprio médico, sendo, para isso, necessário criar um regulamento próprio.-----

O presidente da Câmara disse que os regulamentos não se criavam de um dia para o outro. Pedro Lobo disse que iria apresentar uma proposta para resolver a situação de uma vez por todas. Mais referiu que a proposta de incentivos não fazia nenhum sentido se não fosse através de concursos públicos prestados pela tutela e um acordo entre a tutela, a ARS e, eventualmente, o próprio médico e a Câmara Municipal.-----

Sobre a colocação dos médicos e o pedido feito pelo município, o presidente da Câmara leu a resposta do ACeS, enviada por e-mail no passado dia 11 de maio, e explicou como funcionavam os concursos de contratação de médicos. Informou ter enviado uma carta, à senhora presidente da ARS, com conhecimento do Dr. Pedro Almeida, a pedir a resolução do problema e o pagamento das horas, mas que ainda não tinha obtido qualquer resposta. Procedeu à leitura da carta enviada.-----

Pedro Lobo solicitou a disponibilização dessa documentação. Relativamente à apresentação de uma solução, disse que iria apresentar uma proposta, em breve, naquilo que entendia ser a solução ideal para a situação. Mais disse que gostaria de saber de que forma aquela situação tinha sido resolvida noutras câmaras.-----

O presidente da Câmara disse ter sido apenas da forma que tinha referido e que não tinha havido contratação direta de médicos. Referiu, ainda, que a única solução mais imediata era celebrar um protocolo com uma associação, ou mais, com autorização da ARS para o acesso ao SNS. Relativamente à criação do regulamento, disse ser necessário proceder à criação do mesmo.-----

Terminada a discussão deste ponto, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a recomendação constante da moção apresentada pelo vereador Ricardo Silva.-----

Abertura de Procedimento Concursal – Chefe de Gabinete do CAE: - Foi presente uma proposta para a abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3º Grau – Chefe de Gabinete do CAE.-----

O órgão executivo aprovou, por maioria, o seguinte: -----

- a) A proposta de abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3º Grau – Chefe de Gabinete do CAE;-----
- b) Apresentar uma proposta à Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para designação do júri composto pelos seguintes elementos:-----

Presidente:-----

Dr. Luis Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Sever do Vouga;-----

Vogais efetivos:-----

1º Vogal efetivo – Graciela Henriques Bastos Figueiredo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Sever do Vouga;-----

2º Vogal efetivo – Sandra Cristina Martins de Figueiredo, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.-----

Vogais suplentes:-----

1º Vogal suplente – Fernando Marques de Sá Marinheiro, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Sever do Vouga;-----

2º Vogal suplente – Paula Maria Ferreira Alves, Chefe da Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Ovar.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;

Abstenções – Paulo Martins e Pedro Lobo; Contra – Ricardo Silva.-----

Abertura de Procedimento Concursal – Chefe de Gabinete de Topografia e Desenho: - Foi presente uma proposta para a abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3º Grau – Chefe de Gabinete de Topografia e Desenho.---

O órgão executivo aprovou, por maioria, o seguinte: -----

- a) A proposta de abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3º Grau – Chefe de Gabinete de Topografia e Desenho;-----
- b) Apresentar uma proposta à Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para designação do júri composto pelos seguintes elementos:-----

Presidente:-----

Fernando Marques de Sá Marinheiro, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Sever do Vouga.-----

Vogais efetivos:-----

1º Vogal efetivo – Dr. Luis Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Sever do Vouga;-----

2º Vogal efetivo – Graciela Henriques Bastos Figueiredo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Sever do Vouga.-----

Vogais suplentes:-----

1º Vogal suplente – Sandra Cristina Martins de Figueiredo, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;-----

2º Vogal suplente – Paula Maria Ferreira Alves, Chefe da Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Ovar.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;

Abstenções – Paulo Martins e Pedro Lobo; Contra – Ricardo Silva.-----

Abertura de Procedimento Concursal – Chefe de Gabinete de Contratação Pública: - Foi presente uma proposta para a abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3º Grau – Chefe de Gabinete de Contratação Pública.-----

O órgão executivo aprovou, por maioria, o seguinte: -----

- a) A proposta de abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3º Grau – Chefe de Gabinete de Contratação Pública;-----
- b) Apresentar uma proposta à Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para designação do júri composto pelos seguintes elementos:-----

Presidente:-----

Carla Alexandra Gonçalves Almeida, Chefe de Divisão Económica e Financeira da Câmara Municipal de Estarreja.-----

Vogais efetivos:-----

1º Vogal efetivo – Fernando Marques de Sá Marinheiro, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Sever do Vouga;-----

2º Vogal efetivo – Graciela Henriques Bastos Figueiredo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Sever do Vouga.-----

Vogais suplentes:-----

1º Vogal suplente – Paula Maria Ferreira Alves, Chefe da Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Ovar.-

2º Vogal suplente – Sandra Cristina Martins de Figueiredo, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins e Pedro Lobo; Contra – Ricardo Silva.-----

Abertura de Procedimento Concursal – Chefe de Gabinete de Ação Social e Saúde: - Foi presente uma proposta para a abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3º Grau – Chefe de Gabinete de Ação Social e Saúde.-----

O órgão executivo aprovou, por maioria, o seguinte: -----

a) A proposta de abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3º Grau – Chefe de Gabinete de Ação Social e Saúde;-----

b) Apresentar uma proposta à Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para designação do júri composto pelos seguintes elementos:-----

Presidente:-----

Graciela Henriques Bastos Figueiredo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Sever do Vouga.-----

Vogais efetivos:-----

1º Vogal efetivo – Sandra Cristina Martins de Figueiredo, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;-----

2º Vogal efetivo – Fernando Marques de Sá Marinheiro, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Sever do Vouga.-----

Vogais suplentes:-----

1º Vogal suplente – Paula Maria Ferreira Alves, Chefe da Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Ovar.-

2º Vogal suplente – Carla Alexandra Gonçalves Almeida, Chefe de Divisão Económica e Financeira da Câmara Municipal de Estarreja.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins e Pedro Lobo; Contra – Ricardo Silva.-----

Abertura de Procedimento Concursal – Chefe de Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico: - Foi presente uma proposta para a abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3º Grau – Chefe de Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico.-----

O órgão executivo aprovou, por maioria, o seguinte: -----

a) A proposta de abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 3º Grau – Chefe de Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico;-----

b) Apresentar uma proposta à Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para designação do júri composto pelos seguintes elementos:-----

Presidente:-----

Dr. Luis Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Sever do Vouga.-----

Vogais efetivos:-----

1º Vogal efetivo – Sandra Cristina Martins de Figueiredo, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;-----

2º Vogal efetivo – Graciela Henriques Bastos Figueiredo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Sever do Vouga.-----

Vogais suplentes:-----

1º Vogal suplente – Fernando Marques de Sá Marinheiro, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Sever do Vouga.-----

2º Vogal suplente – Paula Maria Ferreira Alves, Chefe da Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Ovar.-

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins e Pedro Lobo; Contra – Ricardo Silva.-----

Severi – Isenção de Taxa: - Foi presente o pedido apresentado pela Severi – Associação Cultural de Expressão Dramática, e respetiva informação dos serviços administrativos, para a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do Centro das Artes e do Espectáculo, nos próximos dias 10 e 11 de dezembro de 2021, para a realização de uma peça de teatro. Analisada a documentação, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a isenção da taxa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugada com o artigo 20º do Regulamento Municipal do Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques, e Raul Duarte.-----

Auto de Medição n.º 1 da Empreitada “Reabilitação e Requalificação do Largo de São Mateus”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 1 da empreitada “Reabilitação e Requalificação do Largo de São Mateus”, de trabalho contratual, no valor de € 16 599,29 (dezassex mil, quinhentos e noventa e nove euros e vinte e nove cêntimos), acrescido do IVA.-----

Paulo Martins interveio para dizer que tem acompanhado a evolução da obra e que reparou que havia apenas uma tampa de saneamento colocada, quando o auto de medição em apreço tem 10 tampas descritas, e que a mesma dizia “Município de Cantanhede”.-----

O presidente da Câmara explicou que essa tampa seria para substituir. Quanto à quantidade de tampas no auto de medição, explicou que a quantidade é estabelecida no caderno de encargos que, se for colocado um número menor, será feito um auto de medição de trabalhos a menos.-----

Analisado o documento, a Câmara Municipal aprovou o mesmo por maioria.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, e Raul Duarte; Contra – Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Revisão n.º 1 da Empreitada “Reabilitação e Requalificação do Largo de São Mateus”: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do auto de revisão n.º 1 da empreitada “Reabilitação e Requalificação do Largo de São Mateus”, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----

Candidatura ao Apoio ao Arrendamento Urbano: - Na sequência da aprovação do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, e de acordo com a informação interna exarada pela técnica superior do Serviço de Ação Social, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição do referido apoio a Helena Margarida Correia Gomes, com efeitos a partir do mês de julho 2021, inclusive:-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 1 do artigo 11º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques, e Raul Duarte.-----

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – Isenção de Taxa: - Foi presente o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, e respetiva informação dos serviços administrativos, para a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a utilização do autocarro municipal, no dia 21 de junho de 2021, para a deslocação dos alunos do 10º A da Escola Básica e Secundária à freguesia de Couto de Esteves. Analisada a documentação, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a isenção das taxas.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques, e Raul Duarte.-----

Caducidade do Prazo para Solicitar Emissão de Alvará de Obras: - De acordo com a Informação n.º I 0263/AVP/21, exarada pelo Gabinete Técnico de Planeamento, Administração e Urbanismo, o órgão executivo aprovou, por maioria, declarar a caducidade do prazo para solicitar a emissão do alvará de obras, referente ao processo de obras n.º

21/2019 em nome de Silvério da Silva Martins Pereira, ao abrigo do disposto do artigo 71º, n.º 2 do RJUE, conjugado com o disposto no n.º 5.-----

Ricardo Silva interveio para dizer que a documentação apresentada era insuficiente para poderem tomar uma decisão.-----

O presidente da Câmara explicou o processo e a razão pela da caducidade.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Elisabete Henriques, e Raul Duarte; Abstenções – Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Ricardo Silva apresentou a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me, pois dado não ter acesso ao processo todo, com este elementos não consigo ter uma decisão formada sobre isto.*”-----

Freguesia de Rocas do Vouga – Transferência de Competências: - Considerando que, a transferência de competências começou com a realização de uma reunião para discussão da segunda proposta do Orçamento Municipal para 2021, onde foi discutida e apresentada uma proposta comum para a transferência de recursos nos termos do artigo 5º e que, nos órgãos da Freguesia de Rocas do Vouga, foram aprovadas as propostas das transferências de competências para:-----

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;-----
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros (incluindo a limpeza dos percursos pedonais denominados por PR das freguesias que os possuem);-----
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;-----
- d) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----
- e) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, submeter proposta à Assembleia Municipal para a transferência das competências acima indicadas, tornando-se exequível o que se encontra previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e, Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, conjugados com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e alínea ccc) do artigo 33º ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tomando efeitos desde 01 de janeiro de 2021, à Freguesia de Rocas do Vouga por estar a freguesia a realizar aquelas competências desde aquela data.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Auto de Suspensão de Trabalhos da Empreitada “Requalificação da Frente Ribeirinha da Ribeira de Pessegueiro”: - Foi presente o auto de suspensão de trabalhos referente à empreitada “Requalificação da Frente Ribeirinha da Ribeira de Pessegueiro”.-----

Analisada a documentação apresentada, o órgão executivo aprovou, por maioria, a suspensão da empreitada “Requalificação da Frente Ribeirinha da Ribeira de Pessegueiro”, por um prazo de 60 dias, nos termos da alínea a) do artigo 297º do CCP.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra – Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Ricardo Silva apresentou a seguinte declaração de voto: “*Esta obra teve início em abril de 2021 e vem o auto para ser suspensa no dia 29 de junho de 2021 e ainda não tem a negociação dos terrenos concluída*”.-----

“Estrada de Dornelas a Silva Escura – Fase 1” – Prorrogação de Prazo: - Foi presente um ofício da empresa Paviageméis - Pavimentações de Azeméis, Lda., a solicitar a prorrogação do prazo da empreitada “Estrada de Dornelas a Silva Escura – Fase 1”, por um período de 90 dias, indicando os razões que originaram o pedido.-----

Paulo Martins disse considerar não haver justificação naquilo que o empreiteiro alegava no pedido de prorrogação de prazo, por exemplo, o corte de árvores e que, no seu entender, essa situação devia ter sido resolvida antes do início da empreitada. Referiu que, de acordo com a informação apresentada, o técnico superior da Divisão de Obras Municipais tinha alertado o empreiteiro, por diversas vezes, e que ele devia ter resolvido os problemas.-----

Quanto às razões evocadas, o presidente da Câmara disse que, realmente, a pandemia tinha provocado a diminuição das equipas. Explicou, ainda, que a mudança de postes tinha sido solicitada há bastante tempo, mas que a PT era muito demorada a fazer isso e que, se fosse

apenas um era mais fácil, mas tratando-se de vários postes que implicam a troca de cabos era mais complicado.-----

Analisado o pedido e informação exarada pelo técnico superior das obras públicas, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, conceder uma prorrogação graciosa do prazo de 90 dias.--

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;

Contra – Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Paulo Martins apresentou a seguinte declaração de voto: “*Não concordo com as razões apresentadas.*”-----

Ricardo Silva apresentou a seguinte declaração de voto: “*Voto contra pois o relatório apresentado aqui pelo engenheiro é completamente claro. A obra esteve parada 60 dias no seu início tendo sido o empreiteiro alertado por diversas vezes e nada tendo feito nesse sentido. Esta prorrogação não faz qualquer tipo de sentido se na altura devida nada ele fez para resolver este problema.*”-----

Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2021: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, foi elaborada e apresentada a 2ª Modificação Orçamental, com anulações na receita e na despesa no valor de € 600 000,00 (seiscentos mil euros).-----

Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal aprovou a proposta, por maioria, para ser submetida a 2ª Alteração Modificativa à Assembleia Municipal.-----

Esta proposta foi elaborada com base nas normas acima indicadas, conjugadas com o previsto no artigo 130º da Lei n.º 75/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021).-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;

Abstenções – Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---

---